

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 247, DE 16 DE FEVEREIRO 2023.

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 247, DE 16 DE  
FEVEREIRO 2023.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Grão Mogol/MG., Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando**, a efetiva redução do público que busca atendimentos de rotina nos órgãos da Administração Municipal em razão das festividades do Carnaval;

**Considerando**, o princípio da economicidade no serviço público mais especificamente no que se refere a energia elétrica, água, transporte, serviço de telefonia, material de consumo, entre outros;

**Considerando**, que os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo fixaram ponto facultativo nos dias 20 a 22 de fevereiro de 2023 (Portaria ME nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022), por ocasião do Carnaval;

**Considerando**, ainda, que o Governo do Estado de Minas Gerais também fixou ponto facultativo nos dias 20 a 22 de fevereiro de 2023 (mediante comunicado publicado na edição do Diário Oficial do Estado, datada de 14 de janeiro de 2023);

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Será considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no período de 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira) a 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira).

**Art. 2º.** Os serviços considerados de caráter essencial, tais como coleta de lixo, serviço de limpeza urbana, vigilância e tratamento de água e esgoto, deverão ser mantidos em escala de trabalho de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

**Parágrafo Único.** Ressalta-se, também, a manutenção de todos os serviços de saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** A alteração constante no presente Decreto é valido apenas para o ano de 2023.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Grão Mogol/MG, 16 de fevereiro de 2023.

**Diêgo Antonio Braga Fagundes**

**Prefeito Municipal**

**Publicado por:**  
Paulo Eugênio Nascimento Paulino  
**Código Identificador:**18322D2A